

Anexo III- Indicadores de Realização e Resultado - tipologia iv)

ID Indicador	Tipo Indicador	Designação Indicador	Unidade Medida	Definição Indicador	Metodologia de Apuramento	Contratualização com o beneficiário (Sim/Não)
O.05.02.02.C	Realização	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas	Número de pessoas expostas a risco de incêndios cuja vulnerabilidade diminuiu em resultado direto das intervenções apoiadas.	<p><u>Valor de referência:</u> 0</p> <p><u>Meta:</u> Σ do número de pessoas expostas ao risco de incêndio em locais em que vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados.</p> <p>Este indicador aplicável às tipologias de operação ii), iii) e iv) deverá ser contabilizado o número de habitantes da(s) freguesia(s) da área de atuação (no caso de corpos de bombeiros) ou de intervenção (nos restantes casos) da operação.</p> <p>Este indicador aplicável às tipologias de operação v) deverá ser contabilizada população residente ao nível da unidade estatística freguesia, considerando-se a população beneficiada ao nível das freguesias abrangidas pela instalação de RDFCI.</p> <p><u>Ano-Alvo:</u> Ano Conclusão da Operação</p>	Sim
O.05.02.09.P	Realização	Infraestruturas Operacionais de Protecção Civil Requalificadas	N.º	Nº de infra-estruturas operacionais de proteção civil construídas, remodelas ou ampliadas. O cálculo da meta corresponde ao somatório do Nº de Infraestruturas construídas no âmbito da operações apoiadas que se prevê estarem concluídas no ano definido como alvo.	<p><u>Valor de referência:</u> 0</p> <p><u>Meta:</u> Σ do Nº de infra-estruturas operacionais de proteção civil construídas, remodelas ou ampliadas.</p> <p><u>Ano-Alvo:</u> Ano Conclusão da Operação</p>	Sim
R.05.02.04.P	Resultado	Redução percentual do tempo de resposta às ocorrências de incêndios florestais	%	Redução percentual do tempo de resposta às ocorrências de incêndios florestais. Esta redução é apurada considerando o tempo médio de resposta obtido no ano seguinte após a conclusão da operação apoiada, face à média de tempo dos últimos 5 anos, de modo a perceber qual a mudança que se pretende imprimir com as operações a apoiar, sabendo-se que o valor de referência (baseline) à escala nacional é um tempo médio de 11 minutos e 48 segundos. O tempo de resposta é medido entre o momento em que é dado o alerta da ocorrência relacionada com incêndios florestais e a chegada dos primeiros meios ao teatro de operações. As ocorrências dizem respeito aos incêndios florestais e periurbanos, uma vez que estes últimos também são do tipo florestal, têm uma maior proximidade com as povoações, tornando-se de grande risco não apenas para o espaço natural como também para as pessoas e bens.	<p><u>Valor de referência:</u> 0</p> <p><u>Meta:</u></p> <p>Numerador: Tempo médio* de resposta do corpo de bombeiros / agente de proteção civil dos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura (em minutos) - Tempo médio* de resposta às ocorrências de incêndios florestais na área de influência/atuação do agente de proteção civil / corpo de bombeiros verificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação (em minutos).</p> <p>Denominador: Tempo médio* de resposta do agente de proteção / corpo de bombeiros civil nos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura (em minutos).</p> <p>*O tempo médio a considerar deverá corresponder ao tempo médio desde o alerta da ocorrência até à chegada ao teatro de operações</p> <p><u>Ano-Alvo:</u> O ano-alvo deve ser identificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação.</p>	Sim

Nomenclatura e conceitos:

todos os valores deverão dizer respeito à área de intervenção da infraestrutura